



Notificação por Edital

Processo: Edital n.º 2012/2023, publicado em Diário da República, 2.ª Série, n.º 227, de 23 de novembro - Ref.ª IT136-23-13225

Atos em Notificação: Lista de Admissão e exclusão de candidatos; Decisão Relativa à Audição Pública.

Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) e do artigo 63.º do Regulamento de Recrutamento e Contratação de Pessoal Docente da Universidade de Coimbra (RRCPDUC), Regulamento n.º 330/2016, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 61, de 29 de março, na sua redação atual, notificam-se os candidatos ao concurso internacional destinado ao preenchimento de 1(um) posto de trabalho da categoria de Professor Auxiliar, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a área disciplinar de Psicologia, subárea de Psicologia do Desenvolvimento, IT136-23-13225, publicado em Diário da República, 2.ª Série, n.º 227, de 23 de novembro, que, em reunião realizada em 04/04/2024, o júri deliberou:

1 – Admitir os seguintes candidatos por reunirem os requisitos exigidos:

- Alice Murteira Morgado;
- Aliny Lamoglia de Carvalho;
- Ana Dias da Fonseca;
- Ana Isabel Teixeira Vieira;
- Ana Maria Vaz Portugal da Silva;
- Ana Rita Esteves de Sousa e Silva;
- Carlos Fernando de Paulo Carona;
- Diana dos Santos Ribeiro da Silva;
- Eunice Vieira Magalhães;
- Eva Diniz Bensaja dei Schiro;
- Hugo Miguel S Gomes;
- Irene Maria Dias Cadime;
- Maria Isabel Almeida da Costa Lisboa;
- Mauricio Alberto Barrera Valencia;
- Rute Marlene Fernandes da Silva David;
- Sara Cruz;
- Vítor Alexandre Belo de Moura Pereira Coelho.

2 – Mais deliberou o júri unanimemente, pela não admissão dos candidatos a seguir listados, nos termos e com os fundamentos também enunciados:

- Aline Bernardes de Souza,

A candidata não cumpre os requisitos de admissão previstos no ponto II. do Edital n.º 2012/2023, mormente, “ser, à data do termo do prazo para apresentação de candidaturas, titular do grau de doutor, válido em Portugal, na área e subárea para as quais é aberto o concurso, complementada com o percurso científico, mostre capacidade para trabalhar com centralidade na área disciplinar para a qual é aberto o concurso”.

- Ana Maria Blom Vidal Abreu Nelas,

A candidata não cumpre os requisitos de admissão previstos no ponto II. do Edital n.º 2012/2023, mormente, “ser, à data do termo do prazo para apresentação de candidaturas, titular do grau de doutor, válido em Portugal, na área e subárea para as quais é aberto o concurso, complementada com o percurso científico, mostre capacidade para trabalhar com centralidade na área disciplinar para a qual é aberto o concurso”.



- Jaqueline Batista de Oliveira Costa,

A candidata não cumpre os requisitos de admissão previstos no ponto II. do Edital n.º 2012/2023, mormente, “*ser, à data do termo do prazo para apresentação de candidaturas, titular do grau de doutor, válido em Portugal, na área e subárea para as quais é aberto o concurso, complementada com o percurso científico, mostre capacidade para trabalhar com centralidade na área disciplinar para a qual é aberto o concurso*”.

- Maria Clara Martins Barata Almeida,

A candidata não cumpre os requisitos de admissão previstos no ponto II. do Edital n.º 2012/2023, mormente, “*ser, à data do termo do prazo para apresentação de candidaturas, titular do grau de doutor, válido em Portugal, na área e subárea para as quais é aberto o concurso, complementada com o percurso científico, mostre capacidade para trabalhar com centralidade na área disciplinar para a qual é aberto o concurso*”.

- Susana Isabel Simão Mouga,

A candidata não cumpre os requisitos de admissão previstos no ponto II. do Edital n.º 2012/2023, mormente, “*ser, à data do termo do prazo para apresentação de candidaturas, titular do grau de doutor, válido em Portugal, na área e subárea para as quais é aberto o concurso, complementada com o percurso científico, mostre capacidade para trabalhar com centralidade na área disciplinar para a qual é aberto o concurso*”.

3 – Dispensar as Audições Públicas por entender que a avaliação pelo método de avaliação curricular não suscita qualquer dúvida quanto ao mérito, absoluto e relativo, dos candidatos, conforme disposto no n.º 2 do artigo 27.º do RRCPDUC.

Os candidatos podem, querendo, pronunciar-se em sede de audiência dos interessados sobre o projeto de decisão de exclusão, nos termos previstos no artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA).

A contagem do prazo inicia-se na data da afixação e publicação do presente edital, nos termos previstos no n.º 8 do artigo 113.º do CPA.

Informam-se ainda os referidos candidatos que ata com as fundamentações do júri, serão enviadas por e-mail.

Mais se notificam os candidatos de que, querendo, o processo integral se encontra disponível para consulta presencial no Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Universidade de Coimbra, devendo a consulta ser requerida através do seguinte endereço eletrónico (sgrh@uc.pt).

04/04/2024

Maria Helena da Silva Matos
Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos